

23/02/2018

CEI das Desapropriações conclui trabalho e entrega relatório

Chegou ao fim o trabalho da Comissão Especial de Inquérito (CEI), criada em junho do ano passado para analisar as desapropriações de imóveis feitas pela Prefeitura de Louveira entre 2013 e 2016. A CEI foi solicitada pelo vereador Nilson Cruz (PSD), que se tornou o presidente da Comissão, e teve a participação de mais quatro vereadores: Luiz Rosa (PMDB), Nildo do Rendenção (PPS), Helinho (PTB) e Priscilla Finamore (PRB) - que entrou no lugar do vereador Tico da Colina (PRB). Durante esse tempo, realizou 18 reuniões e analisou documentação referente a 51 desapropriações imobiliárias, que contou com mais de 20 mil páginas.

Nilson abriu a reunião de encerramento e passou a palavra ao perito João Azevedo, da empresa Botânica Engenharia, que foi contratada pela Câmara a pedido da CEI, que leu sua conclusão sobre as desapropriações. "Após essa análise dos valores avaliados por perícia, comparando com os pagos pela Prefeitura Municipal de Louveira, não podemos comprovar que houve indícios de pagamentos de sobrepreço nos imóveis desapropriados objetos deste trabalho", escreveu o perito.

Após, o vereador Luiz Rosa leu seu relatório. "O princípio de legalidade (...) não foi negligenciado conforme narrado por essa Comissão. Também afirmamos que o princípio da impessoalidade não restou ofendido nos critérios utilizados para pagamento das áreas desapropriadas. A bem da verdade, não constatamos ilicitudes, ainda que isoladamente considerada, de forma a robustecer qualquer ação irregular e ilícita praticada", concluiu o relator dos trabalhos da CEI, que recomendou que fosse enviada cópia integral do processo ao prefeito e que a investigação seja disponibilizada na Secretaria para acesso aos interessados, sugerindo então o arquivamento do processo.

O relatório foi aprovado por quatro votos favoráveis (Nilson, Luiz Rosa, Helinho e Priscilla Finamore) e um contrário, do vereador Nildo do Rendenção. Ele justificou o voto dizendo que não recebeu com antecedência o relatório do perito, que não houve tempo para analisar a documentação entregue na segunda, dia 19, e o restante na quarta, dia 21, e que a CEI deveria ter ouvido algumas pessoas que estiveram envolvidas no processo de desapropriação. O vereador Luiz Rosa respondeu que não solicitou nenhum depoimento porque não foi encontrado nenhum indício de irregularidade e que o parecer foi estritamente técnico.

Após a aprovação do relatório, Nilson apresentou o seu parecer como presidente, ressaltando que a CEI começou em julho, mas que somente em 8 de janeiro deste ano foi contratada a empresa para realizar a perícia. Indicou, ainda, que a Casa estava em recesso e que a CEI foi avisada da contratação em 29 de janeiro. Nilson escreveu, ainda, que solicitou documentação referente à contratação, tendo recebido os documentos em 16 de fevereiro e que o prazo de conclusão dos trabalhos da perícia ocorreu em 19 de fevereiro, dia em que a Comissão se reuniu e deliberou que os trabalhos fossem entregues nessa data e o restante até dia 21. Como conclusão, o presidente determinou o acolhimento integral do relatório, o encerramento dos trabalhos, o arquivamento da documentação e oficiar o prefeito sobre as considerações finais. Sugeriu, ainda, que o prefeito envie mensalmente à Câmara relação detalhada dos processos de desapropriações e cópia do devido Decreto, caso ocorram no futuro.

Com a conclusão dos trabalhos da CEI, o relatório será lido em plenário na próxima sessão, dia 20, e depois o processo será arquivado.